



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1277, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08190.060699/13-77;

RESOLVE :

Averbar nos assentamentos funcionais do servidor **RICARDO DUAILIBE LEITÃO**, Analista de Informática/Banco de Dados, matrícula 4226-9, o tempo de serviço prestado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, da seguinte forma:

- **873 (oitocentos e setenta e três) dias** de tempo de serviço e contribuição, prestados junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, no cargo de Analista em Tecnologia da Informação, no período de 9/7/2010 a 27/11/2012, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-capacitação, por se tratar de serviço público federal, de acordo com os arts. 87 e 100 da Lei n.º 8.112/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

LIBANIO ALVES RODRIGUES